



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.780.953/0001-70
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 083/2026

Eu, **Gleiciane Correa dos Santos**, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará- PA, nomeada através do **Decreto nº 083/2025**, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1100/2025 SEMAD**; PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-2026 FMS**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAME, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES.**

O certame foi realizado no dia **23.02.2026**. Tendo como vencedora a Empresa: **G. P. COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de Nº **24.6814.226/0001-63**, sediada na RUA MINAS GERAIS – CEP.: 68.638-000 – RONDON DO PARÁ-PA. **TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 425.228,00** (quatrocentos e vinte cinco mil, duzentos e vinte e oito reais).

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº **14.133/2021** e demais instrumentos legais correlatos que o processo encontra-se: **Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, parecer jurídico, estando apto a ser homologado.**

Este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Rondon do Pará, 24 de fevereiro de 2026.

Gleiciane Correa dos Santos
Controle Interno
Decreto nº 083/2025